DECRETO Nº2.826 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.657, de 27 de setembro de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – FUNDEB
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034– Primeiros Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:206-FR:118 – Transf.FUNDEB p/Aplic.Rem.Profis.Educação Básica em Exercício.....R$260.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:207-FR:118 – Transf.FUNDEB p/Aplic.Rem.Profis.Educação Básica em Exercício.....R$ 70.000,00

02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.10.01.12.365.0034.2122 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:219-FR:118 – Transf.FUNDEB p/Aplic.Rem.Profis.Educação Básica em Exercício.....R$ 75.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:220-FR:118 – Transf.FUNDEB p/Aplic.Rem.Profis.Educação Básica em Exercício.....R$ 33.000,00
TOTAL.....R$438.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – FUNDEB
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0033– Transportar para Estudar
02.10.01.12.361.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:205-FR:119 – Transf.FUNDEB p/Aplicação Outras Desp.Educação Básica.....R$150.000,00

02.10.01.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:209-FR:119 – Transf.FUNDEB p/Aplicação Outras Desp.Educação Básica.....R$150.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:211-FR:119 – Transf.FUNDEB p/Aplicação Outras Desp.Educação Básica.....R$120.000,00

02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.10.01.12.365.0034.2121 – Manutenção da Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:216-FR:119 – Transf.FUNDEB p/Aplicação Outras Desp.Educação Básica.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:218-FR:119 – Transf.FUNDEB p/Aplicação Outras Desp.Educação Básica.....R$ 8.000,00
TOTAL.....R$438.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I